



APOIO ao Governo do Estado pela sanção do Decreto n.º 67.593/2023 que autoriza a licitação para a concessão do serviço público de transporte de passageiros sobre trilhos, (TIC) Trem Intercidades.

CONSIDERANDO ser um antigo desejo de muitos brasileiros, em especial dos paulistas, que é poder voltar a contar com um sistema ferroviário de transporte de passageiros eficiente e que este desejo está prestes a ser viabilizado;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 67.593/2023, sancionado pelo Governador do Estado e publicado no DOE de 23 de março último, que autoriza a abertura de licitação para a concessão patrocinada do serviço público de transporte de passageiros, sobre trilhos, do TIC Eixo Norte, incluindo o Serviço Linha 7 Inicial, a Extensão Temporária da Operação do Serviço Linha 7 Inicial, o Serviço Linha 7- Rubi, o Serviço TIM e o Serviço Expresso, aprova o respectivo regulamento, e dá providências correlatas;

CONSIDERANDO que tal medida, após sua implantação, certamente promoverá o desenvolvimento econômico regional, uma vez que a sub-região Noroeste da Região Metropolitana de São Paulo, a Região Metropolitana de Jundiaí e a Região Metropolitana de Campinas estarão articuladas o que consolidará a malha metroferroviária de forma efetiva, pois o Serviço Linha 7-Rubi pretende ligar a Estação Barra Funda a Jundiaí e, com esse procedimento, passará a atender às cidades de Caieiras, Franco da Rocha, Francisco Morato, Campo Limpo Paulista e Várzea Paulista, por sua vez, o Serviço TIM ligará Jundiaí a Campinas e atenderá às cidades de Louveira, Vinhedo, completando essa ligação e proporcionando um grande conforto aos usuários deste sistema;

CONSIDERANDO que a intenção do governo é fazer do trecho entre capital e Campinas o primeiro de quatro trens intercidades e que esta ligação é uma promessa feita há décadas por sucessivos governos estaduais, mas só se tornou possível graças ao empenho do Governador e toda a sua equipe;

CONSIDERANDO que empresas do setor ferroviário avaliam o potencial de novos projetos para o transporte de passageiros por trilhos, uma vez que, a concorrência internacional compreende que, a construção e operação dos serviços do Trem Intercidades (Serviço Expresso – TIC), do Trem Intermetropolitano (Serviço TIM) e da operação, manutenção e obras, proporcionará melhorias do desempenho e da qualidade do serviço da Linha 7-Rubi da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM);

CONSIDERANDO que, além dos benefícios na mobilidade urbana para mais de 15 milhões de pessoas em 11 municípios, o empreendimento gerará mais de dez mil empregos diretos, indiretos e induzidos, o que fará deste eixo um dos mais atrativos para trabalhadores de todo o Estado;



CONSIDERANDO que o projeto prevê investimentos por parte da empresa MRS para a segregação de cargas entre a estação Barra Funda, na capital, e Jundiaí, além da oferta de serviço expresso entre as duas metrópoles;

CONSIDERANDO que o trajeto de 101 quilômetros de extensão deverá ser atendido por um trem com capacidade para 800 passageiros, capaz de operar com velocidade comercial de 95 km/h e em intervalos de até 15 minutos nos horários de pico;

CONSIDERANDO que a viagem terá duração prevista de 1h04 e a expectativa do projeto será atender até 60 mil passageiros por dia nos referidos serviços;

CONSIDERANDO que todos os projetos serão executados por meio de parcerias público-privadas, as chamadas PPPs - que é uma premissa da atual gestão e que visa incluir a participação do setor privado nestas estruturas;

CONSIDERANDO que o Secretário de parcerias afirma que, a pasta foi criada pelo atual governador para alavancar concessões no Estado e que ao tirar do papel uma antiga promessa de ex-governadores, o atual governo demonstra eficiência, articulação e ombridade pois, além de cumprir os compromissos de campanha, tornará São Paulo um grande polo de atração para o desenvolvimento sustentável, com investimentos e oportunidades, geradas entre as parcerias;

CONSIDERANDO que, ao trazer novos negócios gera-se empregos, renda, qualidade de vida e conseqüentemente, ajuda no crescimento do Brasil;

CONSIDERANDO que o Secretário responsável por toda a articulação e viabilização do projeto em questão, foi diretor de Planejamento da Empresa de Planejamento e Logística (EPL) quando o atual governador, Tarcísio de Freitas, ainda era ministro da Infraestrutura;

CONSIDERANDO o fato de que os projetos de mobilidade urbana são de extrema importância para a nossa região e que o atual governador demonstrou ser um grande entusiasta das ferrovias, o que nos honra profundamente; e

CONSIDERANDO que, diante desse grande feito que gerará impactos positivos para toda nossa região e, contando com o apoio dos nobres pares para aprovação dessa moção,

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção APOIO ao Governo do Estado pela sanção do Decreto n.º 67.593/2023 que autoriza a licitação para a concessão do serviço público de transporte de passageiros sobre trilhos, (TIC) Trem Intercidades, dando-se ciência desta deliberação a:

1. Sr. Tarcísio de Freitas – Governador de São Paulo.
2. Sr. Rafael Benini – Secretário de Parcerias e Investimentos.
3. Sr. Marco Antonio Assalve - Secretário de Transportes Metropolitanos.

Sala das Sessões, em 18 de abril de 2023.

**MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS**  
Madson Henrique